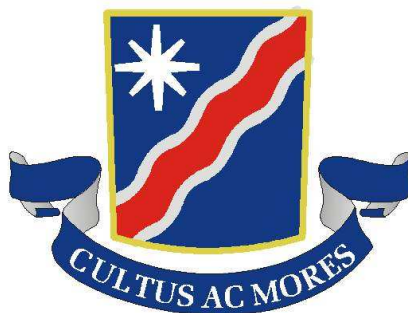


Faculdades Integradas Ipitanga



UNIBAHIA

**MANUAL DO CANDIDATO
2010.2**

APRESENTAÇÃO

As Faculdades Integradas Ipitanga Unibahia é um conjunto de faculdades interligadas na estrutura curricular, como uma unidade estratégica de formação do aluno, com vistas à empregabilidade profissional. A instituição de ensino superior foi a primeira a se instalar, em 1996, no município de Lauro de Freitas, distante 22 quilômetros de Salvador. Anos depois, a Unibahia transformou-se em Faculdades Integradas Ipitanga e congrega 9 cursos de graduação nas áreas de educação, negócios, comunicação e tecnologia, completa infra-estrutura acadêmica e um prédio exclusivo para a pós-graduação.

Atualmente, possui cerca de dois mil alunos matriculados e corpos diretivo e docente altamente qualificados. O projeto consolidado de ensino da Unibahia está firmado em pilares ético-profissionais e voltado para o futuro, para a diversidade, para o desenvolvimento da sociedade a partir do cidadão. A instituição montou uma estrutura moderna com ênfase na formação de gestores, empreendedores e educadores/multiplicadores, adequada à competitividade e qualidade exigidas pelo mercado de trabalho, dinâmico e globalizado.

O foco na busca constante de atualização acadêmica reflete-se na constituição de parcerias com instituições de ensino superior na Europa, na Ásia e nas Américas do Norte e do Sul

através do Global Alliance for Management Education (GAME), além de outros convênios com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Instituto de Ciências e Tecnologia Interdisciplinar (ICTI), entre outros.

Ainda na busca de atualização, as Faculdades Integradas Ipitanga a partir do 2º semestre de 2005 já iniciou o atendimento a resolução nº 04 de 13 de julho de 2005 que versa sobre as habilitações dos Cursos de Administração, se adequando ao exigido, passa a oferecer apenas o curso de Administração Geral. As demais habilitações serão totalmente extintas quando da saída da última turma em andamento.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL

A Unibahia é uma organização educacional cujos membros mantenedores e professores são profissionais com mais de trinta anos de experiência em atividades docentes e administrativas no magistério superior, exercendo funções e cargos tais como chefes de departamento, coordenadores de cursos de graduação e diretores de instituições de ensino superior, entre outros. Participaram também de comissões verificadores para autorização de funcionamento e reconhecimento de cursos e universidades.

Esta experiência se associa ao desempenho atual de funções no magistério universitário, na Universidade Federal da

Bahia, e em instituições internacionais, como a Universidade de Dallas. São profissionais com comprovada produção científica e intelectual, através da publicação de artigos científicos, livros, projetos de pesquisa, conferências, além da atuação em programas de qualificação e requalificação profissional, a exemplo do Projeto Mãos à Obra da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Governo do Estado da Bahia.

Esta experiência do corpo diretivo e do corpo docente credencia a Unibahia a desenvolver atividades de pesquisa e extensão, de consultoria organizacional, de treinamento e capacitação de recursos humanos, e a apoiar organizações públicas e privadas no aprimoramento de seus sistemas operacionais e administrativos para cumprir, com eficiência e eficácia, os objetivos propostos. Neste sentido, a Unibahia estabeleceu relações de parceria com diversas instituições de âmbito estadual, nacional e internacional.

PREMISSAS DA UNIBAHIA

- Antenar-se com o mundo;
- Formar técnicos, gestores, empreendedores e educadores;
- Qualificar profissionais;
- Buscar a excelência dos seus alunos através da pesquisa, de publicações e da extensão;
- Propiciar condições de empregabilidade dos seus alunos.

1. CURSOS OFERECIDOS/ VAGAS / TURNO

Código	Cursos	Vagas	Duração/ Semestre	Turno
102	Administração	200	8	N o t u r n o
202	Ciências Contábeis	100	8	
302	Engenharia de Produção Mecânica	100	9	
402	Engenharia de Telecomunicações	100	9	
502	Comunicação Social c/ Habilitação em Publicidade	100	8	
602	Comunicação Social c/ Habilitação em Jornalismo	100	8	
702	Comunicação Social c/ Habilitação em Relações Públicas	150	8	
802	Pedagogia	100	8	
902	Turismo e Hotelaria	100	8	

1.1 Apoio ao crédito

Oferece apoio ao crédito estudantil, através do Financiamento Estudantil (FIES), PROUNI, convênios com empresas e crédito Educativo Unibahia.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período para Inscrições

As inscrições serão realizadas no seguinte período a partir de 09/03/2010.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). O pagamento da taxa de inscrição será realizado através de depósito bancário, em favor da Unibahia, no Banco do Bradesco Agência 3649-8 Conta corrente 0017-5. Nas inscrições presenciais o pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito no próprio local.

2.3. Locais para Inscrição

a) PRESENCIAL:

Sede Administrativa da Unibahia - Loteamento Varandas Tropicais, Lote 18 Quadra 1, CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas/BA.

b) NÃO-PRESENCIAL

Endereço eletrônico www.unibahia.br

2.4 Documentos Necessários para a realização da inscrição:

- a) Xerox e original do documento de identidade;
- b) Ficha de Inscrição preenchida;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- d) Questionário sociocultural preenchido.

2.5 Inscrição Presencial

- a) Apresentar o comprovante (original) de pagamento da Taxa de Inscrição.
- b) Preencher o Requerimento de Inscrição e o Questionário Sociocultural;
- c) Entregar a documentação exigida de acordo com o item 2.4 desse Manual juntamente com o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado, o Questionário Sociocultural, além do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- d) Receber o comprovante de Inscrição

2.6 Inscrição on-line

- a) Acessar o site da Unibahia, através do endereço www.unibahia.br

- b) Preencher Requerimento de Inscrição e o Questionário Sociocultural;
- c) Aguardar mensagem de confirmação de inscrição;
- d) Efetuar depósito da Taxa de Inscrição em favor da Unibahia, no Banco do Bradesco, Agência 3649-8, Conta corrente 0017-5;
- e) Enviar comprovante do depósito bancário e cópia da RG pelo fax 3379-5940;

2.7 Inscrição de Candidato Treineiro

É a inscrição do participante não concluinte do Ensino Médio, ou equivalente, que está realizando o Processo Seletivo somente como treinamento, sem direito à classificação.

O participante “treineiro” só terá direito a fazer uma opção de curso ao se inscrever no Processo Seletivo de Prova Escrita e não será incluído na listagem geral de classificação, fazendo parte de uma lista específica, portanto sem direito à convocação para a matrícula. O treineiro terá acesso, exclusivamente, aos pontos brutos obtidos em cada prova escrita.

2.8 Inscrição de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais que precisarem de atendimento diferenciado para a realização das Provas deverão, no ato da Inscrição, declarar a sua deficiência,

bem como requerer por escrito, os recursos adicionais. A ausência dessa informação desobriga a Unibahia de qualquer atendimento especial.

2.9 Inscrição por Terceiros ou por Procuração

Em caso de impedimento do candidato, a inscrição presencial poderá ser efetivada por outra pessoa mediante a apresentação de uma procuração simples, que dispensa o reconhecimento de firma, e que contenha informações a respeito da opção de curso do candidato, habilitação e língua estrangeira e que a assinatura nela constante seja idêntica à do Documento de Identidade apresentado pelo candidato.

2.10 Opções de Curso

- a) O candidato poderá escolher até dois cursos para se inscrever, devendo registrar, no campo específico da Ficha, o código equivalente ao curso como 1ª e 2ª opções.
- b) O candidato poderá escolher apenas uma opção de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol). Caso deixe de registrar essa opção, rasure o campo ou faça dupla marcação, será considerada como escolha a Língua Inglesa.

2.11 A inscrição será anulada quando houver:

Duplicidade de inscrição (o requerimento de inscrição mais antigo será cancelado)

Documentação irregular ou incompleta

Requerimento de Inscrição preenchido de forma irregular ou incompleta

Requerimento de Inscrição sem a assinatura do candidato

Pagamento da taxa com cheque sem provisão de fundos e nos casos de débito em conta, com ausência de saldo.

3. FORMAS DE INGRESSO

O Processo Seletivo 2010.2 da Unibahia apresentam 02 modalidades para ingresso nos cursos de Graduação:

3.1 Modalidade Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

a) Poderá ingressar na Faculdade utilizando o resultado do ENEM o candidato que tenha obtido média igual ou superior a 55 pontos como resultado da média aritmética entre as notas da Prova de Redação e da Prova Objetiva, e que for classificado e convocado dentro do limite número de vagas reservadas (30%) para essa modalidade de ingresso; utilizando-se resultados dos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009.

b) O candidato que optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM deverá, obrigatoriamente, indicar no Requerimento de Inscrição o número de inscrição do ENEM. Caso o número informado esteja incorreto ou em duplicidade, não se fará o aproveitamento do ENEM passando o candidato, automaticamente

a concorrer às demais vagas, em cadastro único, devendo submeter-se ao Processo Seletivo de Prova Escrita.

c) O candidato que não se matricular no período de convocação dos candidatos optantes pelo ENEM, perderá o direito à vaga e deverá realizar as Provas do PSPE.

d) Ao optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM, o candidato estará concorrendo, exclusivamente, às vagas disponibilizadas para o curso escolhido em 1ª opção.

3.2. Modalidade de Processo Seletivo Tradicional (PST)

O Processo Seletivo Tradicional - PST, é constituído de Provas com questões objetivas de múltipla escolha, com 05 alternativas cada, exigindo diferentes graus de complexidade, a partir da utilização de textos informativos, gráficos, ilustrações, situações- problema e interpretação de fenômenos de natureza científica.

Para o PST são disponibilizadas 70% das vagas de cada curso/habilitação. Essas vagas serão incorporadas aquelas vagas disponibilizadas para o uso dos optantes pelo ENEM e não utilizadas, por qualquer motivo.

4. PROVAS DO PST

As provas, a serem realizadas num único dia por cada processo, constarão de dois pilares básicos:

I) Prova de conhecimento Gerais, com Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)

II) Prova de Redação

4.1 Peso

a) Prova de Conhecimentos Gerais (50%)

b) Prova de Redação (50%)

4.2 Referências Programáticas

O PROCESSO SELETIVO 2010 das Faculdade Integradas Ipitanga-Unibahia acolhe os princípios estabelecidos pelas diretrizes curriculares nacionais para a Educação Básica, estabelecidas na Resolução CNE/CEB-2/98 e Resolução CNE/CEB-3/98, cujos postulados, tanto os mandatórios como os opinativos estão descritos no Anexo I.

4.3 Aplicação das Provas

A realização das provas do PST ocorrerá em dois momentos: a Prova Coletiva que será realizada no dia 10/04/2010, das 14:00h às 18:00h, no Campus das Faculdades Integradas Ipitanga - Unibahia, no Colégio Impacto, na Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 04/07 Pitangueiras - Lauro de Freitas/BA; e as provas agendadas que ocorrerão de acordo com a procura e disponibilidade do candidato, até o início das aulas.

- O candidato deverá chegar ao estabelecimento onde realizará as provas com, pelo menos, 60 minutos de antecedência do início das provas;
- O acesso do candidato ao prédio de realização das Provas se fará entre às 13:30h e 14h;
- Para realizar as Provas o candidato deverá apresentar a mesma Cédula de Identidade (original) apresentada no ato da inscrição e o comprovante de Inscrição;
- Para responder às provas, o candidato deve utilizar lápis preto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e borracha;
- Não será permitido em sala de provas o uso de máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, rádios, gravadores, pastas, bolsas nem relógios de qualquer tipo;
- A permanência mínima do candidato em sala é de 1:30h;
- O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções e pela marcação da Folha de Resposta, cabendo ao fiscal de sala, apenas, orientar sobre os procedimentos de aplicação contidas no Caderno de Questões;
- Não será permitido ao candidato a realização das provas fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horário diferentes dos definidos para este Processo Seletivo;
- Não será permitido levar o caderno de questões;

- O não cumprimento das determinações e procedimentos aqui descritos acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo. Em hipótese alguma, em qualquer modalidade de inscrição, será aceita a troca de opção de campus, curso e turno, em primeira ou em segunda opções, após a efetivação da inscrição.

5. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

Terá acesso aos Cursos de Graduação das Faculdades Integradas Ipitanga - Unibahia o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha se classificado no Processo Seletivo - Concurso Vestibular, respeitado o número de vagas oferecidas.

5.1 Processo de Classificação pelo ENEM

- a) Os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM e que obtiveram resultado igual ou superior a 550 pontos (média ponderada das notas obtidas em cada área), serão classificados por ordem decrescente de pontuação, independente do ano de sua realização.
- b) Serão classificados, de acordo com a pontuação obtida, os candidatos por curso e turno, dentro do limite das vagas fixadas para o ENEM.
- c) Havendo empate de resultados, será considerada a maior nota obtida na Redação. Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a

maior nota na primeira competência na Prova Objetiva e assim sucessivamente.

5.2. Processo de Classificação do PST

a) A apuração dos resultados das provas (PST) classificará os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos.

b) O processo de classificação obedecerá às seguintes etapas:

- Cálculo do escore bruto;
- Eliminação do candidato com resultado nulo nas provas de Língua Portuguesa, Matemática e Redação;
- Cálculo do escore padronizado;
- Cálculo do escore ponderado;
- Cálculo do escore global;
- Classificação dos candidatos.

c) Ocorrendo empate, será aplicado os seguintes critérios para desempate:

- maior nota na prova de Redação;
- maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- maior nota na Prova de Ciências Humanas;
- maior nota na Prova de Matemática;
- maior nota na Prova de Ciências da Natureza.

d) Não será classificado, mesmo havendo vagas, o candidato que:

- Deixar de realizar uma das provas do Processo Seletivo;

e) A Redação será:

- Avaliada, considerando-se o tratamento do tema de forma pessoal (conteúdo); a seqüência lógica, estrutura do parágrafo e expressividade; adequação do vocabulário (estrutura); a ortografia, acentuação, concordância, pontuação e regência (correção de linguagem); a colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica).
- Anulada, se estiver fora do tema proposto; redigida sob a forma de verso; identificada por qualquer meio; escrita a lápis; redigida em folha que não seja a de Redação; pré-moldada (texto padronizado ou pré-fabricado quanto ao conteúdo, à estrutura e ao vocabulário, comum a vários candidatos - nariz-de-cera).

6. MATRÍCULA

6.1. Local

NAE – Núcleo de Atendimento ao Estudante

Campus das Faculdades Integradas Ipitanga – Unibahia

End.: Avenida Luiz Tarquínio Pontes, Lote 6/7 Pitangueiras – Lauro de Freitas/BA.

No horário das 13:30 às 20:30.

6.2 Períodos

Candidatos aprovados através do ENEM:

02 (dois) dias após a divulgação do resultado.

Candidatos aprovados na Prova Coletiva

De 15/04 a 16/04/2010

Candidatos aprovados nas Provas Agendadas

02 (dois) dias após a divulgação do resultado.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

a) Histórico Escolar*, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) autenticado pela Secretaria de Educação do Estado de emissão, exceto os provenientes de escolas públicas do Estado da Bahia;

b) Cédula de Identidade;

c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;

f) 02 (duas) fotos 3X4 recentes e iguais.

g) Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo Curso Superior. Este documento é imprescindível para a efetivação da matrícula

Atenção: Todos os documentos solicitados para matrícula devem ser apresentados no original acompanhados de fotocópia sem rasura e legível.

h) Havendo impedimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por seu procurador, devidamente habilitado.

l) Os documentos, em Língua Estrangeira, deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. No caso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar, deverão os mesmos vir acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

7.1 Perderá o direito a matrícula o candidato que:

- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos para matrícula, inclusive fotografias;
- É responsabilidade de o candidato informar-se sobre as listas de classificados que venham a ser divulgadas pelas Faculdades Integradas Ipitanga - Unibahia para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos Editais e comunicados publicados no Quadro de Avisos do Prédio da mantenedora Unibahia;

- O preenchimento das vagas remanescentes será feito até de acordo com o calendário acadêmico, quando se completarem 25% do total de aulas dadas;
- Em nenhuma hipótese as Faculdades Integradas Ipitanga - Unibahia aceitará matrícula condicional por falta de documentação.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Será excluído dos Processos Seletivos o candidato que, durante as provas:

- comunicar-se com outro candidato;
- utilizar meios ilícitos para realização das provas ou praticar atos contra as normas ou a disciplina do referido Processo;
- não devolver a folha de Respostas e de Redação, ao término da prova.

b) Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimento das Faculdades Integradas Ipitanga - Unibahia, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, anuidade escolar, regimento escolar etc.

c) As Faculdades Integradas Ipitanga - Unibahia poderá alterar algumas disposições fixadas para esta Seleção publicando Nota Pública que se constituirá parte integrante das normas que a regulamentam.

- d) Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para os Processos Seletivos - Concurso Vestibular de 2010.2.
- e) Os candidatos a ingresso nos cursos de Graduação das Faculdades Integradas Ipitanga - Unibahia que optaram pela utilização do resultado do ENEM submeter-se-ão a todas as normas e orientações constantes neste Manual, salvo as situações específicas nele registradas.
- f) O aluno que desistir do curso após o início das aulas não terá direito à devolução de nenhuma quantia.
- g) O candidato que desistir do curso até 7 dias, a contar da data de sua matrícula, será restituído de 80 % do valor pago.
- h) No ato da matrícula deverá ser paga a primeira parcela do curso para o qual o candidato foi aprovado.
- i) As Faculdades Integradas Ipitanga - Unibahia reserva o direito de não iniciar turmas com número reduzido de alunos matriculados. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução da quantia paga.
- J) Este Manual é parte complementar do Edital de Abertura de Inscrição, publicado no Diário Oficial da União, sendo obrigatório o conhecimento do seu conteúdo por parte do candidato, pois a efetivação da inscrição caracterizara sua concordância com as normas determinadas para este Processo Seletivo, descritas nos documentos oficiais que norteiam os processos.

K) Os Programas e o Questionário Sociocultural deverão ser retirados no ato da inscrição nos devidos postos.

l) O Processo Seletivo será válido para o segundo semestre letivo de 2010.

Em nenhuma hipótese as Faculdades Integradas Ipitanga - Unibahia aceitará matrícula condicional por falta de documentação.

Anexo I

Extrato das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

Extraído das diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Médio, art. 10 (postulado mandatório)

I — LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS (exceto Língua Estrangeira) - ênfase em competências e habilidades que permitam ao candidato:

- "a) compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação;
- b) confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas;
- c) analisar, interpretar e aplicar os recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção;
- d) compreender e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade;

e) (...);

f) entender os princípios das tecnologias da comunicação e da informação, associá-las aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte e aos problemas que se propõem solucionar;

g) entender a natureza das tecnologias da informação como integração de diferentes meios de comunicação, linguagens e códigos, bem como a função integradora que elas exercem na sua relação com as demais tecnologias;

h) entender o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na "sua vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social." (Resolução CNE/CEB-3/98, art. 10)

II — Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
- ênfase em competências e habilidades que permitam ao candidato:

"a) compreender as ciências como construções humanas, entendendo como elas se desenvolvem por acumulação, continuidade ou ruptura de paradigmas, relacionando o desenvolvimento científico com a transformação da sociedade;

b) entender e aplicar métodos e procedimentos próprios das ciências

naturais;

c) (...);

d) (...);

e) identificar, analisar e aplicar conhecimentos sobre valores de variáveis, representados em gráficos, diagramas ou expressões algébricas, realizando previsão de tendências, extrapolações e interpolações e interpretações;

f) analisar qualitativamente dados quantitativos representados gráfica ou algebricamente relacionados a contextos socioeconômicos, científicos ou cotidianos;

g) apropriar-se dos conhecimentos da Física, da Química e da Biologia e aplicar esses

conhecimentos para explicar o funcionamento do mundo natural, planejar, executar e avaliar ações de intervenção na realidade natural,

h) identificar, representar e utilizar conhecimento geométrico para o aperfeiçoamento da leitura,

da compreensão e da ação sobre a realidade;

i) entender a relação entre o desenvolvimento das Ciências Naturais e o desenvolvimento

tecnológico e associar as diferentes tecnologias aos problemas que se propuseram e

propõem solucionar,

j) entender o impacto das tecnologias associadas às ciências

naturais na sua vida pessoal, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

i) (-..);

m) compreender conceitos, procedimentos e estratégias matemáticas e aplicá-las a situações diversas no contexto das ciências, da tecnologia e das atividades cotidianas."

(Resolução CNE/CEB-3/98, art. 10

III — CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS - ênfase em competências e habilidades que permitam ao candidato:

"a) compreender os elementos cognitivos, afetivos, sociais e culturais que constituem a identidade própria e dos outros;

b) compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nelas intervêm, como produtos da ação humana; a si mesmo como agente social; e os processos sociais como orientadores da dinâmica dos diferentes grupos de indivíduos;

c) compreender o desenvolvimento da sociedade como processo de ocupação de espaços físicos e as relações da vida humana com a paisagem, em seus desdobramentos político-sociais, culturais, econômicos e humanos;

d) compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as às práticas dos diferentes grupos e atores sociais, aos princípios que regulam a convivência em

sociedade, aos direitos e deveres da cidadania, à justiça e à distribuição dos benefícios económicos;

e) traduzir os conhecimentos sobre a pessoa, a sociedade, a economia, as práticas sociais e culturais em condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas, problemas ou questões da vida pessoal, social, política, económica e cultural;

f) entender os princípios das tecnologias associadas ao conhecimento do indivíduo, da sociedade e da cultura, entre as quais as de planejamento, organização, gestão, trabalho de equipe, e associá-las aos problemas que se propõem resolver;

g) entender o impacto das tecnologias, associá-las às Ciências Humanas sobre sua vida pessoal, os processos de produção, o desenvolvimento do conhecimento e a vida social,

h) (...);

i) Aplicar as tecnologias das ciências humanas e sociais na escola, no trabalho e outros contextos relevantes para sua vida." (Resolução CNE/CEB-3/98, art. 10